## LEI N° 593, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 4.300,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros) para pagamento de Abono de Natal a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a cada um dos servidores desta Municipalidade, de todas as categorias.

**Artigo 2º** A presente despesa será coberta, como provável excesso de arrecadação no <u>corrente</u> <u>exercício</u>.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 1970.

## JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em 09 de dezembro de 1970.

## JOSÉ DE ASSIS MARTINS Contador-Secretário

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.